



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=022=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 6^a (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 17^a LEGISLATURA. Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a ausência dos Vereadores, Maria Helena de Campos Furtado e João Querino Filho. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 07^a SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 04/04/2022, sendo esta **aprovada, sem emendas**. Lido o **OFÍCIO n.^º 154/2022**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.^º 21/2022. Lido o **OFÍCIO n.^º 155/2022**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.^º 22/2022. Lido o **OFÍCIO n.^º 157/2022**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.^º 23/2022. Lido o **OFÍCIO n.^º 159/2022**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.^º 24/2022. Lido o **PROJETO DE LEI N.^º 21/2022**, que “Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de crédito adicional e dá outras providências” (R\$960.000,00 – reforma Expogale). Lido o **PROJETO DE LEI N.^º 22/2022**, que “Autoriza o município de Buritizal e seus departamentos, em especial o de Educação, Esportes, Cultura e Turismo a fornecerem auxílio aos participantes do concurso Baile da Rainha da Festa do Peão e dá outras providências”. Lido o **PROJETO DE LEI N.^º 23/2022**, que “Cria o Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência no Município de Buritizal – SP e dá outras providências”. Lido o **PROJETO DE LEI N.^º 24/2022**, que “Altera a Lei Municipal nº1714/2022, na forma que especifica e dá outras providências”. Na **ORDEM DO DIA**, foi **PROJETO DE LEI N.^º 21/2022**, que “Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de crédito adicional e dá outras providências” (R\$960.000,00 – reforma Expogale). O Vereador, Rafael de Sousa Caliman, destacou a proximidade da Festa do Peão de Buritizal e a importância de se ter um espaço que atenda aos anseios culturais da cidade. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.^º 21/2022**, este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI N.^º 22/2022**, que “Autoriza o município de Buritizal e seus departamentos, em especial o de Eudcação, Esportes, Cultura e Turismo a fornecerem auxílio aos participantes do concurso Baile da Rainha da Festa do Peão e dá outras providências”. O Vereador, Rafael Caliman, destacou a importância do fomento a Cultura, especialmente, esse evento que faz parte dos costumes e dos preparativos para a Festa do Peão organizada pelo município de Buritizal. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI N.^º 22/2022**, este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI N.^º 23/2022**, que “Cria o Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência no Município de Buritizal – SP e dá outras providências”, este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI N.^º 24/2022**, que “Altera a Lei Municipal nº 1714/2022, na forma que especifica e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

outras providências”, este foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente suspendeu a sessão para que, as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, o Sr. 1º Secretário leu os pareceres, sendo todos favoráveis. Após, **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 21/2022**, sendo este aprovado por unanimidade. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N.º 22/2022**, este foi aprovado por unanimidade. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N.º 23/2022**, este foi aprovado por unanimidade. Por fim, **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N.º 24/2022**, sendo este aprovado por unanimidade. Por tratar-se de reunião extraordinária, não foi concedida a palavra para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** ou a **PALAVRA LIVRE**. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, em nome de Deus, procedeu o encerramento. Buritizal – SP, 07 de abril de 2022.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
PRESIDENTE

RODRIGO OLIVEIRA PAULO
1º SECRETÁRIO